



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

Nº do sinistro ou ASL: CPF da vítima:

042.716.044-88

Nome completo da vítima:

Geralda da Silva Tavares

CPF: 042.716.044-88

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

Nome completo:

Profissão:

Recebedora - se

Endereço:

Sítio da Barra

Número: 51Nº Complemento:

Bairro:

Área Rural

Cidade:

Capivari

Estado: PR

CEP:

59340000

E-mail:

ccf.civm@gmail.com

Tel.(DDD): 84-98419-5530

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CóPIA).

DADOS CADASTRAIS

RENDIMENTO MENSAL:

- | | | | |
|---|--|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> RECUSO INFORMAR | <input type="checkbox"/> ATÉ R\$1.000,00 | <input type="checkbox"/> R\$3.001,00 ATÉ R\$5.000,00 | <input type="checkbox"/> R\$7.001,00 ATÉ R\$10.000,00 |
| <input type="checkbox"/> SEM RENDA | <input type="checkbox"/> R\$1.001,00 ATÉ R\$3.000,00 | <input type="checkbox"/> R\$5.001,00 ATÉ R\$7.000,00 | <input type="checkbox"/> ACIMA DE R\$10.000,00 |

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPÇÃO DE CONTA

CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

Bradesco (237)

Itaú (341)

Banco do Brasil (001)

Caixa Econômica Federal (104)

CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO:

Bradesco

AGÊNCIA:

CONTA:

AGÊNCIA:

2159

8

CONTA:

10778

6

(Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da Indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- Não há IML que atende a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Lider para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima: Solteiro Casado (no Civil) Divorciado Separado Judicialmente Viúvo Data do óbito da vítima:

Grau de Parentesco com a vítima: Vítima deixou companheiro(a): Sim Não Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

Vítima teve filhos? Sim Não Se tinha filhos, informar quantos: Vítima deixou Falecidos: Vítima deixou Nascrito (val nascer)? Sim Não Vítima deixou pais/avós vivos? Sim Não

Estou ciente de que a Seguradora Lider pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

Morte
Impressão digital da vítima ou beneficiário não alfabetizado

Local e Data:

Capivari - PR, 04 de fevereiro de 2019

Nome:

CPF:

(*) Assinatura de quem assina A ROGO

Geralda da Silva Tavares

Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

TESTEMUNHAS

1º | Nome:

CPF:

Assinatura

PREVIDÊNCIA SIN

2º | Nome:

CPF:

Assinatura

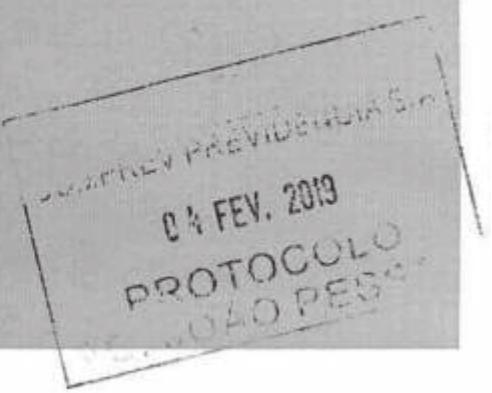
FEV. 2019

Assinatura

PROTOCOLO

ASSINATURA PESSOAL

(*) A vítima/beneficiário não alfabetizado deverá escolher outra pessoa alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário, A SEU ROGO, na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a dar-lhe ciência do ínter teor do conteúdo, antes do preenchimento e assinatura. NECESSÁRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Delegacia Geral da Polícia Civil
7ª Delegacia Distrital De Cabedelo



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

N.º 85/2018

OCORRÊNCIA: ACIDENTE DE TRÂNSITO COM LESÃO CORPORAL

**CERTIFICO EM RAZÃO DE MEU OFÍCIO QUE ESTEVE NESTA DELEGACIA A PESSOA ABAIXO CITADA
PARA COMUNICAR O SEGUINTE RELATO**

COMUNICANTE: GERALDA DA SILVA TAVARES ESTADO CIVIL: DIVORCIADA NATURALIDADE: SAPÉ-PB
PROFISSÃO: AGENTE COMUNITÁRIA **DATA DE NASCIMENTO:** 03/06/1967 **IDADE:** 51 ANOS **RG:** 2469146
SSP/PB CPF: 042.716.044-88 **FILIAÇÃO:** FRANCISCO JOSÉ TAVARES E MARIA JOSÉ DA SILVA TAVARES
ENDEREÇO: SÍTIO CHÃO DE BARRO, S/Nº, POÇO ARTESIANO, ÁREA RURAL, SAPÉ-PB. **TELEFONE:** 83-99130-4938 **GRAU DE INSTRUÇÃO:** ENSINO MÉDIO COMPLETO **COR DA PELE:** BRANCA **DIA DO OCORRIDO:** 31/05/2018 **LOCAL DO FATO:** SÍTIO CHÃO DE BARRO, ÁREA RURAL, SAPÉ-PB.

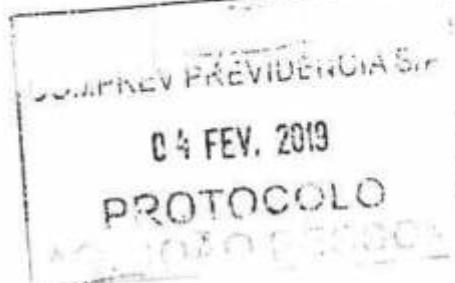
NARRATIVA: GERALDA DA SILVA TAVARES AFIRMA QUE NO DIA 31/05/2018 POR VOLTA DAS 17:00H QUANDO CONDUZIA A MOTOCICLETA HONDA/CG 160 FAN ESDI DE PLACA QFN-3044/PB, CHASSI Nº. 9C2KC2200HR200105, DE COR PRETA, DE SUA PROPRIEDADE, MOMENTO EM QUE AO ENTRAR COM A MOTOCICLETA EM SUA RESIDÊNCIA, NO SÍTIO CHÃO DE BARRO NA ÁREA RURAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ-PB A REFERIDA MOTO DERRAPOU E EM DECORRÊNCIA DE TAL FATO, PERDEU O CONTROLE DA DIREÇÃO, VINDO A CAIR AO SOLO, TENDO SIDO SOCORRIDA E ENCAMINHADA AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, ONDE TEVE O SEU ATENDIMENTO REALIZADO AS 22:22H E SIDO DIAGNOSTICADA COM DIVERSAS LESÕES, CONFORME DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA. POR ESTE MOTIVO NOTICIOU O FATO. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.

COMUNICANTE: Geralda da Silva Tavares

Elaborado por: VANILDO WANDERLEY LINS FILHO, Policial Civil.

Vanildo Wanderley Lins Filho
Agente de Investigação-Polícia Civil
Matrícula 156.268-1

Cabedelo-PB, 24 de agosto de 2018





PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

Nº do sinistro ou ASL:

CPF da vítima:

042.716.044-88

Nome completo da vítima:

Geralda da Silva Tavares

CPF: 042.716.044-88

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

Nome completo:

Profissão:

Recebedora - se

Endereço:

517 lha. da Barra

Número: 517

Complemento:

Bairro:

Barra Rural

Cidade:

Sapé

Estado:

PB

CEP:

59340000

E-mail:

ccf.civm@gmail.com

Tel.(DDD): 83-98419-5530

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CóPIA).

DADOS CADASTRAIS

RENDIMENTO MENSAL:

- | | | | |
|---|--|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> RECUSO INFORMAR | <input type="checkbox"/> ATÉ R\$1.000,00 | <input type="checkbox"/> R\$3.001,00 ATÉ R\$5.000,00 | <input type="checkbox"/> R\$7.001,00 ATÉ R\$10.000,00 |
| <input type="checkbox"/> SEM RENDA | <input type="checkbox"/> R\$1.001,00 ATÉ R\$3.000,00 | <input type="checkbox"/> R\$5.001,00 ATÉ R\$7.000,00 | <input type="checkbox"/> ACIMA DE R\$10.000,00 |

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO - ASSINALE UMA OPÇÃO DE CONTA

CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

 Bradesco (237) Itaú (341) Banco do Brasil (001) Caixa Econômica Federal (104)

CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO:

Bradesco

AGÊNCIA:

CONTA:

AGÊNCIA:

2159

8

CONTA:

10778

6

(Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Lider a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da Indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

- Não há IML que atende a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Lider para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

Estado civil da vítima: Solteiro Casado (no Civil) Divorciado Separado Judicialmente Viúvo Data do óbito da vítima:

Grau de Parentesco com a vítima: Vítima deixou companheiro(a): Sim Não Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

Vítima teve filhos? Sim Não Se tinha filhos, informar quantos: Vítima deixou Falecidos: Vítima deixou Nascrito (val nascer)? Sim Não Vítima deixou pais/avós vivos? Sim Não

Estou ciente de que a Seguradora Lider pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

Impressão digital da vítima ou beneficiário não alfabetizado

Local e Data:

Sapé-PB, 04 de fevereiro de 2019

Nome:

CPF:

(*) Assinatura de quem assina A ROGO

Ronalda da Silva Tavares

Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

Assinatura do Representante Legal (se houver)

Assinatura do Procurador (se houver)

TESTEMUNHAS

1º | Nome:

CPF:

Assinatura

REV PREVIDÊNCIA SIN

2º | Nome:

CPF:

84 FEV. 2019

Assinatura PROTOCOLO DE LAÇÃO PESO

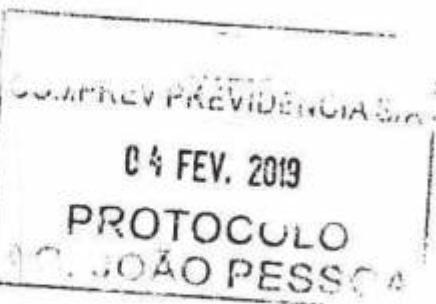
(*) A vítima/beneficiário não alfabetizado deverá escolher outra pessoa alfabetizada, maior e capaz, para preencher e assinar o presente formulário, A SEU ROGO, na presença de 2 (duas) testemunhas maiores e capazes, comprometendo-se a dar-lhe ciência do ínter teor do conteúdo, antes do preenchimento e assinatura.

NECESSÁRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE TODOS.

AS 58-59 Jns

31
05
18

Foi realizada amiotomia no 1115 e
legg apés realizadas medicações para der
mico ssvv. Issoq agorá reme mimbado para
o Interventor ~~Dr. J. P. P. Santana~~
~~Interventor~~
COREN-PB 312.871



GERALDA DA SILVA TAVARES
SIT CHA DA BARRA, S/N - AREA RURAL
CEP 58340000 - SAPE / PB



Classe/Subcls.: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL / MONOFÁSICA
Roteiro: 014-0051-227-4150
Nº do Medidor: 00008346942

Referência: JAN/19
Emissão: 24/01/2019

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 250, Km 25 - Cidade Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.015.183 / 0001-40 - Insc. Est. 16.015.023-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Nº 019.280.822

0103000830196

Ligação gratuita

Acesse o site www.energisa.com.br

Atendimento ao cliente ENERGISA
Atendimento ao cliente ENERGISA

Indicadores de Qualidade

TIPO DE APURADO
ANUAL

LIMITES DE TENSÃO (V)

UC - UNIDADE CONSUMIDORA

5/1483767-8

CANAL DE CONTATO

DRC: nº da fatura que o cliente fez com energia. RC: nº da fatura que o cliente fez com energia. DM:ultimo dia útil da fatura, dia maior interrupção de energia no período. O CM: Quantidade na interrupção mais alta ocorrida em dia útil. Prazo de validade individualizado acima das práticas norma de duração comum entre reguladoras e distribuidoras. T: Data da contratação do serviço; a qualquer tempo, a alteração das indicações de qualidade.

DADOS DO CONSUMIDOR

GERALDA DA SILVA TAVARES

SIT CHA DA BARRA 024

SAPE
CNPJ/CPF/IRFNE 4271604492

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVICOS DE DISTRIBUICAO DA ENERGIA EL	0,00	0,0%
COMPRA DE ENERGIA EL	0,00	0,0%
COMPRA DE TENSÃO (R\$0,00)	0,00	0,0%
IMPAGOS DE CONSUMO	0,00	0,0%
IMPAGOS DIFERENCIADOS	0,00	0,0%
OUTROS SERVIÇOS	150,00	100,0%
TOTAL	150,00	100,0%

CONTRATO ATUAL

JAN/19

APRESENTAÇÃO

24/01/2019

DEMONSTRATIVO

CCI Descrição	Quantidade	Tarifa de Tributos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS	Base Calc. ICMS (R\$) PIS/Cofins (R\$)	PIS (R\$) Cofins (R\$) (%) (%)
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS 0808 PARCELAGEM DE DÉBITO 006			150,00				

FAZENDAS EM MARCHA

CCI: Código de Classificação do Item Total: 150,00 0,00 0,00 0,00 0,00

NOTA DE FIANÇA

NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

PARCELA À VISTA REFERENTE A NEGOCIAÇÃO DE DÉBITO N° 051713635.
O CONTRATO SÓ TERÁ VALIDADE APÓS O EFETIVO PAGAMENTO DESTE DOCUMENTO.
CASO O PAGAMENTO NÃO SEJA EFETIVADO, O CONSUMIDOR ESTARÁ SUJEITO AO CANCELAMENTO DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

VEIMENTO

24/01/2019

TOTAL A PAGAR

R\$ 150,00

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

Reservado ao Fisco

04 FEV. 2013

PROTÓCOLO
LADO PEGO

CAIXA

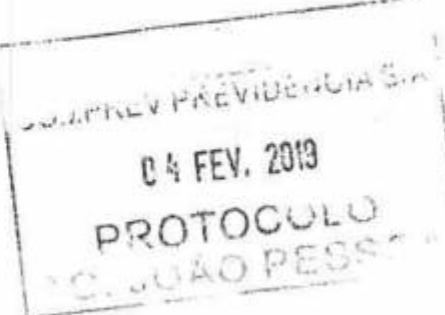
A vida pede mais que um banco



CTC RECIFE PE PB

DATA DE POSTAGEM: 06/01/2019

ADAILSON LUIZ DE QUEIROZ COUTINHO NETO
AV COREMAS 172
CENTRO
58013-430 JOAO PESSOA PB



DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO

CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.SUSEP.GOV.BR/BIBLIOTECAWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP¹ nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de **profissão e renda**, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, **esta recusa é passível de comunicação ao COAF²**.

¹ Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

² Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº9.613/98.

Pelo exposto, eu Adilson Luiz de Oliveira Júnior inscrito (a) no CPF sob o Nº 007-854-364-199, na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário Geraldo da Silva Torquato inscrito (a) no CPF sob o Nº 042-736-044-88, do sinistro de DPVAT cobertura Imóveis da Vítima Geraldo da Silva Torquato, inscrito (a) no CPF sob o Nº 042-736-044-88, conforme determinação da Circular Susep 445/12:

Declaro Profissão: _____ Renda: _____ e apresento os documentos comprobatórios:

Recuso informar

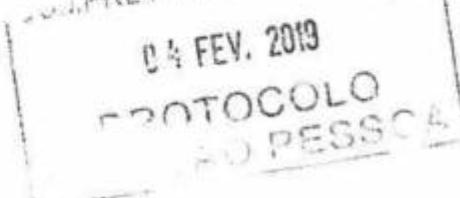
Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder-DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado.

Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Endereço	<u>Munida Residencial</u>		Número	Complemento
Bairro	<u>Centro</u>	Cidade	<u>João Pessoa</u>	Estado
Email	<u>ccf.civil@gmail.com</u>	Telefone comercial(DDD)	<u>83-3506-1970</u>	Telefone celular (DDD) <u>83-988495530</u>

João Pessoa-PB, 04 de Janeiro de 2019
Local e Data

Adilson Luiz de Oliveira Júnior
Assinatura do Declarante





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
HOSPITAL REGIONAL DR. SÁ ANDRADE**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que a Sr^a Geralda da Silva Tavares, residente no Sítio Chan da barra, - Zona Rural – Sapé- PB, Nascido em 03/06/1967 o qual deu entrada neste serviço de saúde(Hospital Regional Dr. Sá Andrade em Sapé - PB) na data de 31/05/2018, vitima de acidente de moto, o qual foi atendido pela equipe médica deste serviço de saúde. Sendo encaminhado para outra unidade.(Hospital de Trauma – João Pessoa)

Esta declaração é verdade e dou fé.

Sapé-PB, 14 de Novembro de 2018

Atenciosamente,

Edmundo da Silva Costa
Diretor Geral
MAT 2122473

EDUARDO DA SILVA COSTA
Diretor Geral

Rua Gentil Lins, 46 – Centro – Sapé – PB.
CEP 58.340-000 CNPJ: 08.778.267/0014-85
Email: hospitalsaandradedespe@hotmail.com

04 FEV. 2019
PROTÓCOLO
DE AÇÃO PESSOAL



LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE Geralda da Silva Tavares

DATA DE NASCIMENTO 03/06/67

NOME DA MÃE Maria José da Silva Tavares

DADOS EXTRAÍDOS

PRONTUÁRIO N.º 109055

BOLETIM DE ENTRADA N.º 1085462

DATA DO ATENDIMENTO 31/05/18

HORA DO ATENDIMENTO 22:22

MOTIVO DO ATENDIMENTO Acidente de moto

DIAGNÓSTICO (S) Fratura de úmero distal esquerdo

CID 10 S42.4

AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste Serviço, vítima de queda de moto, apresentando trauma em membro superior esquerdo, com dor e limitação em cotovelo esquerdo, sem outras queixas. Avaliado pela Traumatologia e internado para tratamento cirúrgico.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

RX cotovelo e punho esquerdo

RESULTADOS DOS EXAMES:

RX: fratura de terço distal de úmero E.

TRATAMENTO:

Tratamento cirúrgico de fratura de úmero distal esquerdo

ALTA HOSPITALAR: 29/06/18

DATA DA EMISSÃO: 07/12/18


Dr. Juan Jaime Alcoba Arce
CRM: 3323/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS,
MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

04 FEV. 2019

PROTÓCOLO
AVOIDADO PESSOAL



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBA

AV. ORESTES LISBOA, 88 - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel.: 8332185700

Boletim de Atendimento: 1088462



Identificação do paciente			
ID 1293747	Nome GERALDA DA SILVA TAVARES		Sexo Feminino
Data de nascimento 03/06/1967	Idade 60 anos 11 meses 28 dias	Estado civil	Religião
Mãe MARIA JOSE DA SILVA TAVARES	Pai FRANCISCO JOSE TAVARES		
Escolaridade	Responsável (Parentesco) ERIKA APARECIDA DA SILVA QUIRINO - IRMAO(A)		
DDD Móvel 83	Fone Móvel 993448101	DDD Fixo	Fone Fixo
Tipo documento	Número documento 708206199372148		
Local de procedência SAPE	Tipo MUNICÍPIO		UF PB
Email	Naturalidade SAPE		
Endereço			
CEP 58340000	Município de residência SAPE	UF PB	Logradouro CHAN DE BARRA
Número SN	Complemento Bairro ZONA RURAL		
Admissão			
Data e Hora 31/05/2018 22:22:26	Número da pulseira 1000006553592	Convênio SUS	
Especialidade CIRURGIA GERAL	Clínica		
Classificação de risco	Origem do paciente OUTRA UNIDADE DE SAUDE		
Caráter de atendimento	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Detalhe do acidente QUEDA / OUTROS	
Indicadores e Transporte			
Caso policial Não	Piano de saúde Não	Veio de ambulância Não	Trauma Não
Meio de transporte AMBULANCIA	Quem transportou		
Sinais Vitais			
PA X mmHg	P脉	Temperatura	
Exames complementares			
Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []
Liquor []	ECG []	Ultrasonografia []	
Dados clínicos			
Diagnóstico			
Atendido por AYLA NICOLLE FERNANDES GOMES			

Imprimir

CID PREVIMENTO

Tempo

04 FEV 2019

PROTÓCOLO
AV. DA PESSO



CRAZ VERMELHA
BRASILEIRA

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PACIENTES MAIORES E CAPAZES



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:

Nome: Geralda da Silva Tavares
BE: 1085462

II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - O presente Termo de Responsabilidade dispõe sobre direitos e deveres do paciente, do profissional da saúde e do Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena - HEETSHL;

§ 1º - O Hospital de Emergência e Trauma é uma unidade de saúde destinada a operacionalizar a gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde de urgência e emergência em trauma e a assistência de pacientes portadores de patologias agudas e graves, sejam clínicas, (para um primeiro atendimento e posterior remoção para outro serviço conveniado), ou cirúrgicas (Poli traumatismo, Neurocirurgia, Traumatologia, Cirurgia Geral e demais subespecialidades relacionadas à mesma).

§ 2º - O Corpo Clínico responsável pela assistência integral ao paciente é composto por Médicos, Médicos-residentes, todos Profissionais da Saúde e Aprimorados, integrantes de Equipe Multiprofissional e profissionais médicos e de outras especialidades da saúde que cumprem a função de Preceptores ligados às diversas instituições de ensino do estado da Paraíba;

§ 3º O HEETSHL faz parte de uma rede de assistência da Secretaria de Estado da Saúde no sistema referência e contra referência. É de responsabilidade da equipe médica deste Hospital a indicação do encaminhamento para Remoção ou Transferência dos pacientes aqui admitidos para outras Instituições de Saúde de João Pessoa ou de outros municípios para continuidade do tratamento.

§ 4º É também de responsabilidade do HEETSHL, dentro das suas normas de funcionamento, o encaminhamento e acompanhamento do paciente por equipe profissional especializada para a realização de exames complementares fora das dependências da sua unidade.

III - DO RECONHECIMENTO E SALVAGUARDA DOS DIREITOS E DEVERES

Artigo 2º - O paciente será tratado por meios adequados e disponíveis, devendo a relação mútua entre profissionais da saúde e paciente ser baseada na dignidade e no respeito.

Artigo 3º - O profissional da saúde tem garantida a sua autonomia ao indicar o procedimento adequado ao paciente, observadas as práticas reconhecidamente aceitas.

04 FEV. 2019

PROTÓCOLO

IMPRESSO



CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PACIENTES
MAIORES E CAPAZES**

SEE TSHI

Artigo 11 - Após a alta médica, o paciente deverá deixar as dependências do HEETSHL, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após as quais serão adotadas as medidas legais cabíveis.

Artigo 12- Após a internação a família do paciente ou o seu representante legal deverá resgatar os pertences de valor ou documentos deixados nesta unidade hospitalar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias e, no caso de vestuários e calçados, no prazo máximo de 02(dois) dias contados a partir da data de internação. Após este prazo, a instituição adotará as medidas legais cabíveis que entender necessárias para a destinação destes objetos.

Artigo 13 - O paciente ou o seu representante legal e os profissionais da saúde do HEETSHL poderão recorrer à Comissão de Ética Médica e à Comissão de Bioética, para esclarecer questões surgidas em decorrência da prestação das ações e dos serviços de atenção à saúde.

Observações:

O presente termo foi lido e achado conforme.

João Pessoa, 02/06/2018

~~gezahlt der Silver Tower~~

Paciente – RG

Representante Legal – RG





Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBA

SALA DE OBSERVAÇÃO AREA VERDE

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 2778696

Paciente GERALDA DA SILVA TAVARES	BAE 1085462	Data/Hora Entrada 31/05/2018 22:22:26	Data Saída
Data de nascimento 03/06/1967	Idade 50a 11m 29d	Sexo Feminino	CNS 708206199372148
Mãe MARIA JOSE DA SILVA TAVARES			Telefone de Contato (83) 993448101
Endereço CHAN DE BARRA, SN	Bairro ZONA RURAL	Município SAPE	Prontuário
Acidente QUEDA / OUTROS	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional LUIZ JUVENCIOS MEDEIROS DE ARRUDA CAMARA	UF PB
Data/Hora Classificação 31/05/2018 22:32:07		Data/Hora Prescrição 01/06/2018 00:20:47	Nº Cons. Regional 8637/PB

Anamnese

#ORTOPEDIA#

VÍCTIMA VITIMA DE QUEDA, EVOLUINDO COM DOR NO COTOVELO ESQUERDO

ADIOGRAFIA: EVIDENCIA FRATURA DO 1/3 DISTAL DO UMERO

AO EXAME: NEUROVASCULAR SEM ALTERAÇÕES

CONDUTA:

1- INTERNO PARA TRATAMENTO CIRURGICO

2- SOLICITO PRA OPERATORIO

3- SOLICITO MATERIAL

4- TALA AXILO PALMAR

DIETA

DIETA, VIA ORAL

MEDICAÇÃO

DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO, ADMINISTRAR 1,0 MG VIA ORAL, 6/6H

TRAMADOL 100MG COMPRIMIDO, ADMINISTRAR 1,0 MG VIA ORAL, 8/8H

TENOXICAM 20 MG COMPRIMIDO, ADMINISTRAR 1,0 MG VIA ORAL, 12/12H

OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA, ADMINISTRAR 1,0 MG VIA ORAL, 1X AO DIA

EXAME LABORATORIAL

HEMOGRAMA

COAGULOGRAMA COMPLETO

UREIA - SANGUE

CREATININA

GLICEMIA - GLICOSE EXAME

EXAME DE IMAGEM

ELETROCARDIOGRAMA

PROCEDIMENTO

TALA AXILO PALMAR

CID10

Código	Descrição	PROTÓCOLO JOÃO PESSOA
S42.4	Fratura da extremidade inferior do úmero	04 FEV 2013

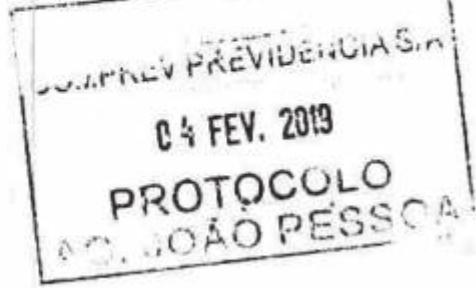
Conduta

Boletim registrado por: AYLA NICOLLE FERNANDES GOMES em 31/05/2018 22:23:25
Internar PacienteLuiz Juvencio Medeiros
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PB 8637 / TECR 15.822

GERALDA DA SILVA TAVARES

Luiz Juvencio Medeiros
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PB 8637 / TOT 15.822

LUIZ JUVENCIO MEDEIROS DE ARRUDA CAMARA
(: 8637/PB)





Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBA

CONSULTÓRIOS E ASSISTÊNCIA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, Sn, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 445365

Paciente GERALDA DA SILVA TAVARES	BAE 1085462	Data/Hora Entrada 31/05/2018 22:22:26	Data Baixa
Data de nascimento 03/08/1967	Idade 50a 11m 29d	Sexo Feminino	CNS 708206199372148
Mãe MARIA JOSE DA SILVA TAVARES			Telefone de Contato (83) 993448101
Endereço CHAN DE BARRA, SN	Bairro ZONA RURAL	Município SAPE	UF PB
Acidente QUEDA / OUTROS	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional PEDRO HENRIQUE GUTIERREZ VARGAS FREITAS	Nº Cons. Regional 10575/PB
Data/Hora Classificação 31/05/2018 22:32:07		Data/Hora Prescrição 31/05/2018 22:45:09	

Anamnese

#ORTOPEDIA

.CIENTE REFERE QUEDA DE MOTO HOJE. REFERE TRAUMA COM MSE EM HIPEREXTENSÃO.

O: DOR E LIMITAÇÃO COTOVELO ESQUERDO.

SOLICITO RX DE PUNHO E COTOVELO ESQUERDO

SOLICITO TC DE COTOVELO ESQUERDO

CUIDADOS

IMOBILIZAÇÃO GESSADA, (OBSERVAÇÕES: RETIRAR TALA DE MSE - MANTER TIPOIA)

EXAME DE IMAGEM

RADIOGRAFIA DE COTOVELO ESQUERDO, (INDICAÇÕES CLÍNICAS: AP E PERFIL)

RADIOGRAFIA DE PUNHO ESQUERDO (AP + LATERAL + OBLIQUA)

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO COTOVELO ESQUERDO, (INDICAÇÕES CLÍNICAS: COM RECONSTRUÇÃO 3D)

CID10

Código	Descrição
T14.9	Traumatismo não especificado

Conduta

n observação

GERALDA DA SILVA TAVARES

PEDRO HENRIQUE GUTIERREZ VARGAS FREITAS
(CRM: 10575/PB)

04 FEV. 2019
PROTÓCOLO
JOÃO PESSOA



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBAAV. ORESTES LISBOA, S/N - PEDRO GONDIM
CNES: 2778696 - Tel.: 8332165700Impresso por: MILTON DA
SILVA LINHARES
Em: 02/06/2018 06:05:19

Paciente GERALDA DA SILVA TAVARES	Boletim de Atendimento 1085462	Data/Hora Entrada 31/05/2018 22:22:26	Data/Hora Saída
Data de nascimento 03/06/1967	Idade 50	Sexo Feminino	CNS 708206199372148
Tempo de internação		Convênio SUS	Prontuário 109055

EVOLUÇÃO MEDICA (MILTON DA SILVA LINHARES - 02/06/2018 06:05:10)**EVOLUÇÃO**

PROCEDIMENTO:

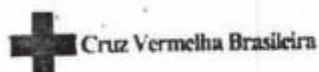
Descrição da evolução:

#ortopedia
#fratura supra condilea
#exame lab ok
#aguardando risco cirurgico

Seção: AREA VERDE ENF 36 Leito: 0004
Professional responsável pela informação. MILTON DA SILVA LINHARES

Dr. Milton da Silva Linhares
CRM: 4714
CRO PB: 10918 Número Conselho: 4714
CRO PB: 10918

JUDEPEV PREVIDENCIAS
04 FEV. 2019
PROTOCOLO
AC. JOÃO PESSOA



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

Impresso por: LUCIANO
JOSE LIRA MENDES
Em: 01/06/2018 09:04:17

AV. ORESTES LISBOA, S/N - PEDRO GONDIM
CNES: 2778696 - Tel.: 8332185700

Paciente GERALDA DA SILVA TAVARES	Boletim de Atendimento 1085462	Data/Hora Entrada 31/05/2018 22:22:26	Data/Hora Saída	
Data de nascimento 03/06/1967	Idade 50	Sexo Feminino	CNS 708206199372148	Prontuário 109055
Tempo de Internação		Convênio SUS		Plantão DIURNO

Evolução Médica (LUCIANO JOSE LIRA MENDES - 01/06/2018 09:04:09)

Evolução

PROCEDIMENTO:

Descrição da Evolução:

#ortopedia
#fratura supra condilea
#exame lab ok
#aguardando risco cirúrgico

Dr. Luciano J Lira Mendes
Ortopedista - Traumatologista
CRM 4290

Número Conselho: 4290

Seção: ÁREA VERDE ENF 36 Leito: 0004
Profissional responsável pela informação: LUCIANO JOSE LIRA MENDES

1. SÉRIE PREVIDENCIÁRIA
04 FEV. 2019
PROTÓCOLO
ACOORDÃO PESSOAL

REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS
ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OEME

Número: _____
Paciente: Genalda da Silva
Procedimento: Pro. Cirúrgico de consolidação viciosa
de úmero distal
SUS: [] Não SUS: []
Médico: Dr. Tiago

Prontuário 1085462
Data 26/06/18
Reposição:

W.M.B. 1980

SUS:	Nº SUS:	de Umero	de Umero	
FORMEDEDOR	DESCRÍCIO DO PRODUTO	QUANTIDADE	CÓDIGO SUS	MARCA
TM-Cirurgia	parafuso rosca total 2,5 n° 14	02		
	parafuso rosca parcial 2,5 n° 30	01		
	parafuso de bloqueto 3,5 n° 14	02		
	" " " " 16	02		
	" " " " 18	01		
	" " " " 20	01		
	" " " " 22	01		
	" " " " 24	01		
	parafuso cortical 3,5 rosca total n° 20	02		
	" " " " 24	01		
3-Strain	parafuso cortical 3,5 rosca parcial n° 38-01	01		
	placa lateral posterior lateral 05x03 furos -01	01		
	placa posterior medial de 04x03 furos -01	01		
	Aguilha de plexo A100	01		

Dr. Víctor Martín Fernández
AÑO DE FORMACIÓN: 1970
CENTRO DE FORMACIÓN MEDICO - CRM
SANTO DOMINGO, REPUBLICA DOMINICANA

Judely de S. Guimarães
COREN-PR 38150-000
ASSIMILA ENFERMAGEM - COREN

ASSINATURA DE ALGUMA PESSOA
RESPONSÁVEL

EINSTEIN APC 013-1

 SUS Sistema Único de Saúde	Ministério da Saúde	LAUDÓ PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)	Folha 1/2
Identificação do Estabelecimento de Saúde		2 - CNES _____ 3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HTOP	
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE		4 - CNES _____	
Identificação do Paciente		6 - N° DO PRONTUÁRIO 1085462	
5 - NOME DO PACIENTE Cenaldo da Silva		7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS) 8 - DATA DE NASCIMENTO	
10 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL		9 - SEXO Masculino <input checked="" type="checkbox"/> [1] Feminino <input checked="" type="checkbox"/> [3]	
12 - ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO)		11 - TELEFONE DE CONTATO DDD _____ IF DO TELEFONE _____	
13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA		14 - CÓD. IBGE, MUNICÍPIO 15 - UF 16 - CEP	
17 - NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)			
MUDANÇA DE PROCEDIMENTO			
18 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - ANTERIOR		19 - CÓD. DO PROCEDIMENTO - ANTERIOR	
20 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - MUDANÇA		21 - CÓD. DO PROCEDIMENTO - MUDANÇA	
22 - DIAGNÓSTICO INICIAL		23 - CID 10 PRINCIPAL 24 - CID 10 SECUNDÁRIO 25 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS	
SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)			
26 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL		27 - CÓD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL	
28 - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE UTI E/OU DIÁRIA DE ACOMPANHANTE <input type="checkbox"/> DIÁRIA DE ACOMPANHANTE <input type="checkbox"/> DIÁRIA DE UTI TIPO I <input type="checkbox"/> DIÁRIA DE UTI TIPO II <input type="checkbox"/> DIÁRIA DE UTI TIPO III		30 - CÓD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL 31-QTDE	
32 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL		33 - CÓD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL 34-QTDE	
35 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL		36 - CÓD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL 37-QTDE	
38 - JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO <i>ex. parafuso canulado 4,5 mm cirúrgico 01 parafuso canulado nasca parcial nº 50</i>			
PROFISSIONAL SOLICITANTE		40 - DATA DA SOLICITAÇÃO <i>04 FEVEREIRO DE 2013</i>	
39 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE		41 - DOCUMENTO 42 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE <input type="checkbox"/> CNS <input type="checkbox"/> CPF	
43 - ASSINATURA E CARIMBO DO REGISTRO DO CONSELHO		<i>DR. TISSO - CRM-PE 04/02/2013</i>	
AUTORIZAÇÃO		45 - CÓD. ÓRGÃO EMISOR 46 - DATA DA AUTORIZAÇÃO <i>PROTÓCOLO PROFISSIONAL PESSOAL</i>	
44 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR		47 - DOCUMENTO 48 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE <input type="checkbox"/> CNS <input type="checkbox"/> CPF	
49 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)		<i>04/02/2013</i>	



RELATÓRIO DE CIRURGIA

HEETS/L

NOME:	GERALDA DA SILVA TAVARES			BE/PRONTUÁRIO	1085462
IDADE:	SEXO:	<input type="checkbox"/> MASC	<input type="checkbox"/> FEM	COR:	DATA: 26/06/2018
CLÍNICA /SETOR:	ORTOPEDIA	EMP: LR:			
CIRURGIA:	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CONSOLIDAÇÃO VICIOSA DE UMERO DISTAL ESQUERDO				
CIRURGIÃO:	DR. RENNA	1º ASS:	DR. TIAGO FORMIGA		
2º ASS:	DANIEL MR1	3º ASS:			
INSTRUMENTADOR:	JOELMA	ANESTESISTA:			
TIPO DE ANESTESIA:	BLOQUEIO+ GERAL	HORÁRIO	INÍCIO:	TÉRMINO:	

DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO		CÓDIGO
FRATURA DE UMERO DISTAL ESQUERDO		

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS		CÓDIGO
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CONSOLIDAÇÃO VICIOSA DE UMERO DISTAL ESQUERDO		

ACIDENTE DURANTE ATO CIRÚRGICO: SIM NÃO

Descrição:

BIÓPSIA DE CONGELAÇÃO: SIM NÃO

ENCAMINHAMENTO DO PACIENTE APÓS ATO CIRÚRGICO:

ENFERMARIA TERAPIA INTENSIVA
 RESIDÊNCIA ÓBITO DURANTE ATO CIRÚRGICO

MÉDICO/CRM: *Daniel Conserva 117/104* DATA: 26/06/2018*Daniel Conserva 117/104
MÉDICO CRM 11134*

COMPRA PREVIDÊNCIA S.A.
04 FEV. 2019
PROTOCOLO
J. R. PESSOA



RELATÓRIO DE CIRURGIA

MEETSHL

DESCRIÇÃO DA CIRURGIA			
Posição e Preparo:			
PACIENTE EM DVH SOB ANESTESIA			
ASSEPSIA E ANTISSEPSIA			
APOSIÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS			
Incisão:			
VIA DE ACESSO POSTERIOR NO COTOVELO			
DIVULSAO POR PLANOS ANATOMICOS			
Achados:			
FRATURA COMINUIDA DE UMERO DISTAL ESQUERDO			
FRATURA DE OLECRANO ESQUERDO			
FIBROSE INTESA			
Conduta:			
DIVULSAO POR PLANOS			
VISUALIZAÇÃO + ISOLAMENTO + PROTEÇÃO DO NERVO ULNAR			
OSTEOTOMIA DO OLÉCRANO ESQUERDO			
LIMPEZA DE FOCO FRATURA UMEMO + CALOCRASIA			
REDUÇÃO CRUENTA DE UMEMO			
FIXAÇÃO PROVISORIA COM FIOS K			
FIXAÇÃO DEFINITIVA COM PLACAS BLOQUEADAS (LATERAL E MEDIAL) + PARAFUSOS			
OSTEISSINTESE DO OLÉCRANO (BANDA DE TENSÃO)			
2 FIOS K + CERCLAGEM SOB ESCOPÍA			
LIMPEZA COM SFO,9%			
Fechamento:			
SUTURA POR PLANOS			
CURATIVO			
RX DE CONTROLE			
Observação:			

Médico/CRM:

Daniel Conserva Arruda
MÉDICO
CRM 11134

João Pessoa,

26/06/2018

ANEXO PREVIDENCIAS
04 FEV. 2019
PROTÓCOLO
JOÃO PESSOA



РЕКЛАМА

Aquisição de PEIXE 100 - PBRHOU
- 13-13maur

EINSCO ASCII 021-2



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

→ PIS/PASEP

161.93620.74-6

NUMBER

6382017

5 FEB 19

0050

PB

geraldo da silva tanane

ASSASSINATOS TITULAR



A rectangular stamp with a black border. The text 'www.vprovidencia.cl' is curved along the top edge. The date '04 FEB. 2013' is in the center. Below the date, the word 'PROTOCOLO' is printed in large, bold, capital letters. There is some faint, illegible text at the bottom of the stamp.

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



GERALDA DA SILVA TAVARES

FILIAÇÃO.....: MARIA JOSÉ DA SILVA TAVARES
FRANCISCO JOSE TAVARES
NASCIMENTO....: 03/06/1967
ESTADO CIVIL...: DIVORCIADO
NATURALIDADE: SAPÉ - PB
DOCUMENTO.....: R.G. - 2469146 - 25/08/1997 - SSP - PB

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 042.716.044-88

CNH.....:

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: SRTE/PB - JOÃO PESSOA

DATA DE EMISSÃO.: 16/03/2017

ABÍLIO SÉRGIO DE VASCONCELOS CORREIA LIMA
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/PB
ASSINATURA DO EMISSOR

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

DA FEV. 2013
PROTOCOLADO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E C E N

A-CASAMENTO | C-DIVÓRCIO | E-RECONHECIMENTO DE PARENTES | G-B SEPÚDICA | D-ADOÇÃO | F-MUDANÇA DE UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

L DETRAN - PB
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
 VIA COD RENAVAM PRT 20170800004002-0
 LACRE 1 0111580306-6 00/00000000 EXERCÍCIO
 ET 2017

0 NOME
 00444871 GERALDA DA SILVA TAVARES
 2
 9
 8
 7
 6
 5
 4

2 CPF/CNPJ 04271604488 PLACA QFN3044/PB
 9 PLACA ANT/UF NOVO PB HASSI 9C2KC2200HR200105
 8
 7
 6
 5
 4

ESPECIE TIPO PAS/MOTOCICLE/NAO APLIC COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO HONDA/CG 160 FAN ESDI ANO FAB. 2017 ANO MOD. 2017

CAP/POT/CIL 2 P/162 /CI CATEGORIA PARTÍC COR/P.R.DOMINANTE PRETA

IPVA	COTA UNICA IPVA PAGO EM	VENC. COTA ÚNICA 00/00/0000	VENC/COTAS 1 ^a 2 ^a 3 ^a
	FAIXA IPVA *****	PARCELAMENTO/COTAS 0	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) * * * * * IOF (R\$) SEGURO PRÊMIO TOTAL (R\$) PAGO DATA DE PAGAMENTO 19/04/2017

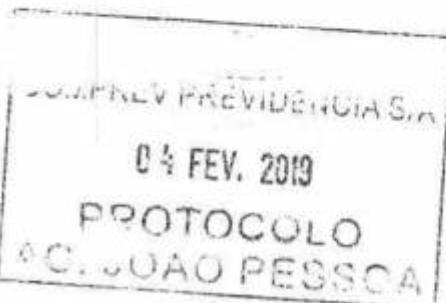
OBSERVAÇÕES
 A.F ADM DE CONC NACION HONDA LTDA
 DOCUMENTO DE REGISTRO
 NÃO PODE SER
 USADO COMO
 TITULAR

0 04 FEV. 2010

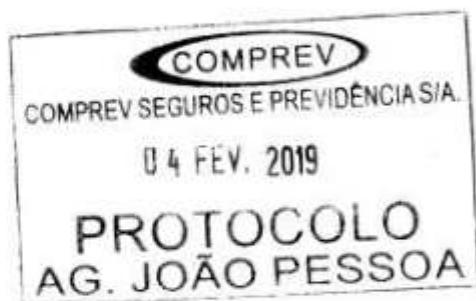
SAPE-PB 41076	LOCAL	PROTÓCOLO 20/04/2017
------------------	-------	-------------------------



7003781



INFORMAÇÕES SOBRE O VEÍCULO		
		QFN3044
		2017
*****		Imprimir Consulta
PASSA / MOTOCICLETA HONDA/CG 160 FAN ESDI	ALCO/GASOL 2017 PARTICULAR PRETA 28/06/2019	Último Licenciamento: 2017 Proprietário: ***** Placa: QFN3044 Combustível: ALCO/GASOL Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Espécie/Tipo: PASSA / MOTOCICLETA Ano de Fabricação: 2017 Ano Modelo: 2017 Categoria: PARTICULAR Cor Predominante: PRETA Vencimento Licenciamento: 28/06/2019 Observação: Restrição: ALIENACAO FIDUCIARIA Financeira: ##### Município: SAPE Situação: EM CIRCULACAO Data da Consulta: 05/02/2019
ALIENACAO FIDUCIARIA	SAPE	05/02/2019



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0041470/19

Vítima: GERALDA DA SILVA TAVARES

CPF: 042.716.044-88

CPF de: Próprio

Data do acidente: 31/05/2018

GERALDA DA SILVA
TAVARES

Seguradora: UNIÃO SEGURADORA S/A - VIDA E PREVIDÊNCIA

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Boletim de ocorrência
Comprovação de ato declaratório
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT

ADAILSON LUIZ DE QUEIROZ COUTINHO NETO : 007.854.364-99

Comprovante de residência
Declaração Circular SUSEP 445/12
Documentos de identificação
Procuração

GERALDA DA SILVA TAVARES : 042.716.044-88

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação entregue

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data da entrega: 04/02/2019

Nome: ADAILSON LUIZ DE QUEIROZ COUTINHO NETO
CPF: 007.854.364-99

Data do cadastramento: 04/02/2019

Nome: NATALIA SOARES ALVES DA SILVA
CPF: 105.999.304-03

ADAILSON LUIZ DE QUEIROZ COUTINHO NETO

NATALIA SOARES ALVES DA SILVA